



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWFFV-92AQ7-R7GHB-UMM6B>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DE BROTAS
PRIMEIRO CARTÓRIO

Matrícula N.º 2267

Fls.: 01



CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido da parte interessada que revendo os Livros a seu cargo, deles consta o seguinte:

CNM: 120311.2.0002267-52

REGISTRO DE IMÓVEIS

"REGISTRO GERAL"
(LIVRO NÚMERO DOIS)

(§ Único do art. 173 Lei n.º 6.216/78)

MATRÍCULA N.º 2267

FLS.: 01

RUBRICA: *[Assinatura]*

MUNICÍPIO:- BROTAS.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:- RUA TUPÃ Nº 137.

DATA:- 09 DE JUNHO DE 1.980.

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, edificada no ano de 1978, com 62,00 ms2 de área construída, situada nesta cidade e comarca de Brotas, no Bairro Bela Vista, com frente para a Rua Tupã nº 137, e respectivo terreno constituído por parte do Lote 7 da Quadra 21 do Bairro Bela Vista, medindo 11,00 ms de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 30,00 ms da frente aos fundos em ambas as laterais, encerrando a área de 330,00 ms2., confrontando pela frente com a Rua Tupã, na lateral esquerda com Pedro Marin Guirão, na lateral direita com José Paulino Lourenção e nos fundos com Aparecida Antunes Andrade.

PROPRIETÁRIOS :- JOSE PAULINO LOURENÇÃO, engenheiro, RG 795.525-SP e CIC 020.394.608-10, e sua mulher NEIDE FERREIRA DE MELLO LOURENÇÃO, RG 1.000.752-SP e CIC 019.563.888-34, professores, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Brotas, à rua Limeira nº 290.

TITULO AQUISITIVO: Desmembramento devidamente Autorizado pela Prefeitura Municipal de Brotas, através de Alvará datado de 06/06/80, Averbado sob Nº 5 na Matrícula 1.298.

BROTAS, 09 de Junho de 1.980.

D:1000,SE200,AP150,00.Rec.3453.

Bécia A. Guia 09/06/80.

A OFICIAL MAIOR:

[Assinatura]

=====

REGISTRO 1, MATRÍCULA 2.267.-. PROTOCOLO 1-A, FLS. 05, N.º 5.756.-
Por Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com obrigações e hipoteca, celebrado nesta cidade e comarca de Brotas, em 29 de Junho de 1980, a sra. APPARECIDA ANTUNES DE ANDRADE, professora aposentada, RG 2.392.561 e CPF nº 591.313.578-49, e seu marido JOSE CAMILO DE ANDRADE, diretor de escola aposentado, RG 1.763.831 e CPF nº 030.289.178-15, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à rua Tupã
-continua no verso-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 120311.2.0002267-52

REGISTRO DE IMÓVEIS

"REGISTRO GERAL"

(LIVRO NÚMERO DOIS)

(§ Único do art. 173 Lei n.º 6.216/75)

(Continuação)

MATRÍCULA N.º 2.267

FLS.: 01 verso

RUBRICA: - *[assinatura]*

nº 137, nesta cidade de Brotas, ADQUIRIRAM por compra feita aos - proprietários JOSE PAULINO LOURENÇÃO e sua mulher NEIDE FERREIRA DE MELLO LOURENÇÃO, retro qualificados, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, situado nesta cidade e comarca de Brotas, à rua Tupã nº 137, pelo preço de cr\$700.000,00, livre de ônus, com parte no valor de - cr\$508.394,37 através de financiamento junto à CEF.-- CQ/IAPAS n.º 293764, Série B, válido até 23/08/80, emitido pela Ag. de Jaú, em - 25/7/80, código 421-062-02.-- Brotas, 11 de Agosto de 1980. D: - 700,00, SE 140,00, AP 105,00 (c/ded.50%). Rec.3740, Série A. Guia- 11/8/80. A OFICIAL MAIOR: *[assinatura]*

=====

REGISTRO 2, MATRÍCULA 2.267.-- PROTOCOLO 1-A, FLS. 05, N.º 5.756. - Por Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com obrigações e hipoteca, celebrado nesta cidade de Brotas, em 29 de Julho de 1980, os proprietários APPARECIDA ANTUNES DE ANDRADE, professora aposentada, RG nº 2.392.561, CPF nº 591.313.578-49, e seu marido JOSE CAMILO DE ANDRADE, diretor de escola aposentado, RG 1.763.831 e CPF nº 030.289.178-15, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à rua Tupã nº 137, nesta cidade de Brotas, deram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo, à Av Paulista nº 1842, CGC 00.360.305/0294, em primeira e especial hipoteca, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, havido pelo R 1, para garantia do financiamento correspondente ao mútuo de cr\$508.394,37, equivalentes a 840,47409 UPCs e FCVS de cr\$ 1.785,63, equivalentes a 2,95199 UPCs, totalizando cr\$510.180,00, equivalentes a 843,42608 UPCs, que serão resgatados pelos Devedores no prazo de 15 anos, através de 180 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de cr\$7.104,65, nas incluídas taxa de - juros nominal de 07,20% a.a. e efetiva de 07,44% a.a., TMCA de cr\$. 120,98, valor inicial do seguro de cr\$321,86, que serão reajustados pelo plano PES e amortizável pelo Sistema SAC; cuja garantia foi avaliada por cr\$510.180,00, equivalentes a 843,42608 UPC; tudo nos - termos, cláusulas e demais condições constantes do título.-- Brotas, 11 de Agosto de 1980. D: 700,00, SE 140,00, AP 105,00. Rec. 3740, Série A. Guia 11/8/80. A OFICIAL MAIOR. *[assinatura]*

=====

AV. 3, às fls.02.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE BROTTAS
PRIMEIRO CARTÓRIO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWV-92AQ7-R7GHB-UMM6B>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BROTAS

PRIMEIRO CARTÓRIO

MATRÍCULA N.º 2267

FLS. 02



CNM: 120311.2.0002267-52

REGISTRO DE IMÓVEIS

«REGISTRO GERAL»

(LIVRO NÚMERO DOIS)

(§ Único do art. 173 LEI n.º 6.216/75)

(Continuação)

MATRÍCULA N.º 2267

FLS.: 02

RUBRICA: *Handwritten signature*

AVERBAÇÃO 3, MATRÍCULA 2.267.-. PROTOCOLO 1-C, FLS.38, N.º 18.759.-. À vista de autorização firmada pela Credora-Hipotecária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, mediante carta datada de 28.11.90, e feita esta AVERBAÇÃO para ficar constando o CANCELAMENTO da HIPOTECA objeto do R 2 desta Matrícula, face a liquidação da dívida pelos Devedores. Brotas, 30 de Novembro de 1990, D: 150,00, SE 40,50, AP 30,00. Guia 30.11.90. O OFICIAL MAIOR: *Handwritten signature*

Av.4/2.267- CADASTRO -Brotas, 05 de Maio de 2009. Prenotação n.º 43919. Do formal de partilha subscrito em 17 de fevereiro de 2009, pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraído dos autos (processo n.º 179-07) de ARROLAMENTO dos bens deixados por JOSE CAMILO ANDRADE e da certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que o imóvel é atualmente cadastrado através do CONTRIBUINTE MUNICIPAL n.º 03535-0. A Oficial Delegada, *Handwritten signature* (Helena Sayoko Enjoji).

Av.5/2.267 - ÓBITO - Brotas, 05 de Maio de 2009. Do formal de partilha abaixo citado e da certidão de óbito subscrita em 21/12/2006, pelo Oficial Designado do Registro Civil das Pessoas Naturais de Brotas, Estado de São Paulo, extraída do termo n.º 7561, fls.013-V, do Livro C-026, transcrita às fls. 14 do título, verifica-se que JOSÉ CAMILO ANDRADE faleceu aos 18/12/2006, no estado civil de casado. A Oficial Delegada, *Handwritten signature* (Helena Sayoko Enjoji).

R.6/2.267 - PARTILHA - Brotas, 05 de Maio de 2009. Pelo Formal de Partilha subscrito em 17 de fevereiro de 2009, pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraído dos autos (processo n.º 179-07) de ARROLAMENTO dos bens deixados por JOSE CAMILO ANDRADE (CPF n.º 030.289.178-15 e RG n.º 1.763.831-8-SSP/SP) que faleceu no estado civil de casado com Aparecida Antunes de Andrade, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, sem disposição testamentária, e de conformidade com a r. sentença proferida em 22/01/2009 pelo Dr.Reginaldo Siqueira, transitada em julgado aos 30/01/2009, o imóvel, avaliado em R\$76.524,51, foi partilhado na proporção de 50% a APARECIDA ANTUNES DE ANDRADE, viúva, já qualificada, residente e domiciliada na Rua Tupã n.º 137, Bairro Bela Vista, e a outra metade ideal ou 50% em partes iguais correspondente a 1/3 a cada um dos herdeiros: 1) JOSÉ MARCUS ANTUNES DE ANDRADE, administrador de empresas, RG n.º 3.962.167-SSP/SP, CPF n.º 530.342.528-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA LUIZA SCHALCH DE ANDRADE, bibliotecária, RG n.º 4.390.066-SSP/SP, CPF n.º 258.365.518-39, residente e domiciliado na rua Guararapes n.º 225, apto. 63, em São Paulo, deste Estado; 2) CECÍLIA MARIA DE ANDRADE TOSTA, assistente social, RG n.º 3.602.132-5-SSP/SP, CPF n.º 063.866.098-08, casada pelo regime da comunhão universal de bens, continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWFFV-92AQ7-R7GHB-UMM6B>

CNM: 120311.2.0002267-52

REGISTRO DE IMÓVEIS

«REGISTRO GERAL»

(LIVRO NÚMERO DOIS)

(§ único do art. 173 LEI n.º 6.216/75)

(Continuação)

MATRÍCULA N.º 2267

FLS.: 02

Verso

RUBRICA:-

antes da Lei 6515/77, com **WALTOFLEURY MARTINS TOSTA**, cirurgião dentista, RG n.º 4.175.398-SSP/SP, CPF n.º 003.722.348-87, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Professor José Horácio Meireles Teixeira, n.º 538, apto. 182-B; e 3) **MARIA NICIA ANTUNES DE ANDRADE SOUZA**, de lides domésticas, RG n.º 8.836.337-5-SSP/SP, CPF n.º 095.109.298-75, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 2572, no 5.º RI de São Paulo, Capital, com **JURACY BATISTA DE SOUZA FILHO**, médico cirurgião, RG n.º 3.886.339-SSP/SP, CPF n.º 760.835.868-87, residente e domiciliada na Alameda Bem-Te-Vi, n.º 225, em Barueri, deste Estado, sendo todos brasileiros. A Oficial Delegada *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

Av.7/2.267 - ÓBITO - Brotas, 28 de abril de 2010. Prenotação n.48181. Da escritura abaixo citada e da certidão de óbito subscrita em 22/09/2009, pela escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 30.º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, Capital, extraída do termo n.º 38481, fls.161, do Livro C-97, verifica-se que **APPARECIDA ANTUNES DE ANDRADE** faleceu aos 11.09.2009, no estado civil de viúva. A Oficial Delegada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

R.8/2.267 - PARTILHA - Brotas, 28 de Abril de 2010. Por escritura de 11 de novembro de 2009, do 22.º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Livro 3922, fls. 043, de Inventário e partilha dos bens deixados por **APPARECIDA ANTUNES DE ANDRADE** (CPF n.º 591.313.578-49 e RG n.º 2.392.561-9-SSP/SP) que faleceu no estado civil de viúva, sem disposição testamentária, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel, avaliado em **R\$ 20.562,64**, foi partilhado na proporção de partes iguais correspondente a 1/3 a cada um dos herdeiros: 1) **JOSÉ MARCUS ANTUNES DE ANDRADE**, administrador de empresas, RG n.º 3.962.167-SSP/SP, CPF n.º 530.342.528-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **MARIA LUIZA SCHALCH DE ANDRADE**, bibliotecária, RG n.º 4.390.066-SSP/SP, CPF n.º 258.365.518-39, residente e domiciliado na rua Guararapes n.º 225, apto. 63, em São Paulo, deste Estado; 2) **CECÍLIA MARIA DE ANDRADE TOSTA**, assistente social, RG n.º 3.602.132-5-SSP/SP, CPF n.º 063.866.098-08, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com **WALTOFLEURY MARTINS TOSTA**, cirurgião dentista, RG n.º 4.175.398-SSP/SP, CPF n.º 003.722.348-87, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Professor José Horácio Meireles Teixeira, n.º 538, apto. 182-B; e 3) **MARIA NICIA ANTUNES DE ANDRADE SOUZA**, de lides domésticas, RG n.º 8.836.337-5-SSP/SP, CPF n.º 095.109.298-75, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 2572, no 5.º RI de São Paulo, Capital, com **JURACY BATISTA DE SOUZA FILHO**, médico cirurgião, RG n.º 3.886.339-SSP/SP, CPF n.º 760.835.868-87, residente e domiciliada na Alameda Bem-Te-Vi, n.º 225, em Barueri, deste Estado, sendo todos brasileiros. A Oficial Delegada *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
PRIMEIRO CARTORIO - COMARCA DE BROTAS

-continua
na ficha
03-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWFFV-92AQ7-R7GHB-UMM6B>



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 120311.2.0002267-52

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS - SP

matrícula

-2.267-

ficha

-03-

Brotas, 28 de Abril de 2010.

Matrícula N.º -2267-

Ficha N.º -03-

- continuação do R.8/2.267 -

Enjoji).

Av.9/2.267 - ARROLAMENTO DE BENS - Brotas, 24 de agosto de 2015. Prenotação nº 66679. Procedo a presente averbação a fim de ficar consignado, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9532, de 10 de dezembro de 1997, que a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de MARIA NICIA ANTUNES DE ANDRADE SOUZA, CPF.095.109.298-75 (casada com Juracy Batista de Souza Filho), foi **ARROLADO** em favor do **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, por sua Secretaria da Receita Federal, consoante requisição nº 15.00.02.44.90 e do comunicado emitido aos 14 de agosto de 2015, assinado digitalmente por Francisco José Cardoso Filho - Matrícula nº 23710. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

Av.10/2.267 - ARROLAMENTO DE BENS - Brotas, 24 de agosto de 2015. Prenotação nº 66680. Procedo a presente averbação a fim de ficar consignado, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9532, de 10 de dezembro de 1997, que a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JURACY BATISTA DE SOUZA FILHO, CPF.760.835.868-87 (casado com Maria Nícia Antunes de Andrade Souza), foi **ARROLADO** em favor do **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, por sua Secretaria da Receita Federal, consoante requisição nº 15.00.02.44.90 e do comunicado emitido aos 14 de agosto de 2015, assinado digitalmente por Francisco José Cardoso Filho - Matrícula nº 23710. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

AV.11/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 07 de Março de 2023. Prenotação nº 83.539 de 06/03/2023. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a **PARTE IDEAL do imóvel** desta matrícula de propriedade de **JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE** (CPF.530.342.528-20), e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os nºs 2.250 e 2.267, assim como os bens de: **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO (O.S. DOS LAGOS)** (CNPJ.07.813.739/0001-61), foram atingidas pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 202303.0109.02578413-IA-790 processo nº 01007355120185010036, de 01/03/2023 às 09:59:33, sendo emissor da ordem: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região, 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. A Escrevente, Simone Machado Salvati Martinelli (Simone Machado Salvati Martinelli).

Selo Digital: 1203113310A0000015876623F.

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 120311.2.0002267-52

matricula

2.267

ficha

3

verso

AV.12/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 30 de Março de 2023.

Prenotação n° 83.690 de 29/03/2023. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a **PARTE IDEAL do imóvel** desta matrícula de propriedade de **JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE** (CPF.530.342.528-20), e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os n°s 1.215 e 2.250, assim como os bens de: **ANDRE NUNES PACHECO** (CPF.596.537.440-20); **CARLITO NICOLAIT DE MATTOS** (CPF.402.777.470-15); **EDERSON MACHADO DOS SANTOS** (CPF.577.162.690-20); **EDERSON MACHADO DOS SANTOS CONSULTORIA** (CNPJ.28.059.795/0001-22); **FABRICIO OLLERMANN DE OLIVEIRA** (CPF.890.025.120-15); **FERNANDA ANDRADE DE SOUZA RISDEN** (CPF.221.576.908-40); **GUSTAVO PINTO RIBEIRO** (CPF.102.537.967-50); **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO (O.S. DOS LAGOS)** (CNPJ.07.813.739/0001-61); **MARCELO SENDON RISDEN** (CPF.301.133.638-50); **NOSTER GESTAO EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ.17.500.357/0001-31), foram atingidas pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 202303.2816.02628388-IA-020, processo n° 50394040820238210001, de 28/03/2023 às 16:23:43, sendo emissor da ordem: Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 1ª Vara Estadual de Improbidade Administrativa. A Escrevente, *Simone M. Salvati* (Simone Machado Salvati Martinelli). O Escrevente Autorizado, *Alexandre Takashi Schiavinato* (Alexandre Takashi Schiavinato).
Selo Digital: 1203113310A0000015925623P.

AV.13/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 30 de Maio de 2023.

Prenotação n° 84.081 de 29/05/2023. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a **PARTE IDEAL do imóvel** desta matrícula de propriedade de **JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE** (CPF.530.342.528-20), e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os n°s 1.215 e 2.250, assim como os bens de: **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO (O.S. DOS LAGOS)** (CNPJ.07.813.739/0001-61), foram atingidas pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 202305.2413.02722395-IA-021, processo n° 01005051220195010056, de 24/05/2023 às 13:12:30, sendo emissor da ordem: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 56ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro/RJ. A Escrevente, *Simone M. Salvati* (Simone Machado Salvati Martinelli). O Escrevente Autorizado, *Alexandre Takashi Schiavinato* (Alexandre Takashi Schiavinato).
Selo Digital: 1203113310A0000016064123Z.

AV.14/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 15 de Junho de 2023.

Prenotação n° 84.219 de 13/06/2023. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a **PARTE IDEAL do imóvel** desta matrícula de propriedade de **JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE** (CPF.530.342.528-20), e as partes ideais dos imóveis

continua na ficha n.º 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWV-92AQ7-R7GHB-UMM6B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWFFV-92AQ7-R7GHB-UMM6B>

Matrícula Nº 2.267

Ficha Nº 04

CNM: 120311.2.0002267-52

CNS nº 12031-1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS - SP

matrícula
2.267

ficha
4

Brotas, 15 de Junho de 2023

- continuação da Av.14/2.267 -
matriculados sob os nºs 1.215 e 2.250, foram atingidas pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 202306.0611.02744276-IA-490, processo nº 10008500320195020386, de 06/06/2023 às 11:32:52, sendo emissor da ordem: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. A Escrevente, *Simone M. Salvati*, (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A0000016090023Z.

AV.15/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 30 de Novembro de 2023. Prenotação nº 85.537 de 28/11/2023. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a **PARTE IDEAL do imóvel** desta matrícula de propriedade de **JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE** (CPF.530.342.528-20), e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os nºs 1.215 e 2.250 e os bens de **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO (O.S. DOS LAGOS)** (CNPJ.07.813.739/0001-61); **ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA** (CPF.288.261.348-20) e **FABIO FIGUEIREDO ANDRADE DE SOUZA** (CPF.307.157.118-65), foram atingidas pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 202311.2714.03053370-IA-650, processo nº 01001461920195010038, de 27/11/2023 às 14:29:31, sendo emissor da ordem: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. A Escrevente, *Simone M. Salvati*, (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A0000016472423P.

AV.16/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 01 de Março de 2024. Prenotação nº 86.093 de 29/02/2024. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a **PARTE IDEAL do imóvel** desta matrícula de propriedade de **JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE** (CPF.530.342.528-20), e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os nºs 1.125 e 2.250 e os bens de **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO (O.S. DOS LAGOS)** (CNPJ.07.813.739/0001-61), foram atingidas pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 202402.2612.03179500-IA-900, processo nº 01001687020195010008, de 26/02/2024 às 12:09:56, sendo emissor da ordem: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, do Fórum e Vara do Rio de Janeiro. A Escrevente, *Simone M. Salvati*, (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A0000016657524I.

AV.17/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 24 de Julho de 2024. Prenotação nº 87.319 de 24/07/2024. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a **PARTE IDEAL do imóvel** desta
continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM:120311.2.0002267-52

matricula

2.267

ficha

4

verso

matrícula de propriedade de **JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE** (CPF.530.342.528-20), e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os n.ºs 1.215 e 2.250 e os bens de **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO (O.S. DOS LAGOS)** (CNPJ.07.813.739/0001-61);, foram atingidas pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 202407.2311.03463552-IA-320, processo n.º 01004274220185010027, de 23/07/2024 às 11:51:20, sendo emissor da ordem: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região, 27A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. A Escrevente, *Simone M. Salati* (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A0000017117924L.

AV.18/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 25 de Julho de 2024. Prenotação n.º 87.335 de 25/07/2024. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a **PARTE IDEAL do imóvel** desta matrícula de propriedade de **JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE** (CPF.530.342.528-20), e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os n.ºs 1.215 e 2.250 e os bens de **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO (O.S. DOS LAGOS)** (CNPJ.07.813.739/0001-61) e **JOSE CARLOS JORGE LIMA BUECHEM** (CPF.634.809.137-68); foram atingidas pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 202407.2410.03466768-IA-780, processo n.º 01003963420175010002, de 24/07/2024 às 10:54:15, sendo emissor da ordem: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região, 2A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. A Escrevente, *Simone M. Salati* (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A0000017121924P.

AV.19/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 21 de Novembro de 2024. Prenotação n.º 88.071 de 18/11/2024. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a **PARTE IDEAL do imóvel** desta matrícula de propriedade de **JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE** (CPF.530.342.528-20), e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os n.ºs 1.215 e 2.250 e os bens de **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO (O.S. DOS LAGOS)** (CNPJ.07.813.739/0001-61); foram atingidas pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 202411.1519.03704711-IA-890, processo n.º 01005249320185010010, de 15/11/2024 às 19:43:09, sendo emissor da ordem: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 10A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. A Escrevente, *Simone M. Salati* (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A0000017406824N.

AV.20/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 07 de Abril de 2025.
continua na ficha n.º 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWFFV-92AQ7-R7GHB-UMM6B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWFFV-92AQ7-R7GHB-UMM6B>

Matrícula Nº

Ficha Nº

CNM: 120311.2.0002267-52

CNS nº 12031-1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS - SP

matrícula

2.267

ficha

5

Brotas, 07 de Abril de 2025

- continuação da Av.20/2.267 -

Prenotação nº 89.037 de 07/04/2025. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a **parte ideal do imóvel** desta matrícula de propriedade de **JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE** (CPF.530.342.528-20) e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os nºs 1.215 e 2.250, assim como os bens de: **FABRICIO OLIVEIRA FAULHABER** (CPF.905.991.876-20); **BRUNO ALVES COSTA** (CPF.021.909.027-03); **GUSTAVO PINTO RIBEIRO** (CPF.102.537.967-50); **MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA ARRUDA** (CPF.073.571.778-82); **VICTOR HUGO BARQUETA BASTOS** (CPF.085.149.867-16); **JOSE CARLOS JORGE LIMA BUECHEM** (CPF.634.809.137-68); **MAYARA SANTANA BATISTA DA SILVA** (CPF.160.494.267-32); **BRUNA DA COSTA ABDENUR BALDACE** (CPF.112.644.997-01); **ALEX EMANUEL NUNES BALDACE** (CPF.103.135.887-08) e **MARIA ELIZABETE STAHELIN** (CPF.022.791.738-32), foram atingidos pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 202504.0411.03936613-1A-194, processo nº 01008528320225010074, de 04/04/2025 às 11:36:14, sendo emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, 74a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. A Escrevente, *Simone Machado Salvati Martinelli* (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A00000176946257.

AV.21/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 15 de Maio de 2025.

Prenotação nº 89.244 de 14/05/2025. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a **parte ideal do imóvel** desta matrícula de propriedade de **JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE** (CPF.530.342.528-20) e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os nºs 1.215 e 2.250, assim como os bens de: **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO** (CNPJ.07.813.739/0001-61) e **ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA** (CPF.288.261.348-20), foram atingidos pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 202505.1409.04004363-1A-683, processo nº 01007389620175010266, de 14/05/2025 às 09:02:05, sendo emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, 6a Vara do Trabalho de São Gonçalo. A Escrevente, *Simone Machado Salvati Martinelli* (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A0000017748225K.

AV.22/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 27 de Maio de 2025.

Prenotação nº 89.334 de 26/05/2025. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a **parte ideal do imóvel** desta matrícula de propriedade de **JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE** (CPF.530.342.528-20) e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os nºs 1.215 e 2.250, assim como os bens de: **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO** (CNPJ.07.813.739/0001-61), foram atingidos pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com
continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM:120311.2.0002267-52

matrícula

2.267

ficha

5

verso

o protocolo de indisponibilidade 202505.2612.04030378-IA-175, processo nº 01009007720225010030, de 26/05/2025 às 12:01:25, sendo emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, 30a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. A Escrevente, Simone Machado Salvati Martinelli (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A0000017812425R.

AV.23/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 21 de Julho de 2025. Prenotação nº 89.676 de 21/07/2025. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE (CPF.530.342.528-20) e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os nºs 1.215 e 2.250, assim como os bens de: INSTITUTO DOS LAGOS - RIO (CNPJ.07.813.739/0001-61) e ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA (CPF.288.261.348-20), foram atingidos pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 202507.1715.04137275-IA-645, processo nº 01010120220175010263, de 17/07/2025 às 15:54:21, sendo emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, 3a Vara do Trabalho de São Gonçalo. A Escrevente, Simone Machado Salvati Martinelli (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A00000179262250.

AV.24/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 21 de Agosto de 2025. Prenotação nº 89.899 de 21/08/2025. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE (CPF.530.342.528-20) e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os nºs 1.215 e 2.250, assim como os bens de: INSTITUTO DOS LAGOS - RIO (CNPJ.07.813.739/0001-61), foram atingidos pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 202508.2013.04202889-IA-845, processo nº 01001687020195010008, de 20/08/2025 às 13:36:27, sendo emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, 8a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. A Escrevente, Simone Machado Salvati Martinelli (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A00000179884256.

AV.25/2267 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 17 de Setembro de 2025. Prenotação nº 90.053 de 16/09/2025. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE (CPF.530.342.528-20) e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os nºs 1.215 e 2.250, assim como os bens de: INSTITUTO DOS LAGOS - RIO (CNPJ.07.813.739/0001-61) e JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE (CNPJ.03.882.356/0001-94), foram

continua na ficha n.º 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWFFV-92AQ7-R7GHB-UMM6B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWVFV-92AQ7-R7GHB-UMM6B>

Matrícula Nº

Ficha Nº

CNM: 120311.2.0002267-52

CNS nº 12031-1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS - SP

matricula

2.267

ficha

6

Brotas, 17 de Setembro de 2025

- continuação da Av.25/2.267 -
atingidos pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 202509.1309.04256543-IA-102, processo nº 01005249320185010010, de 13/09/2025 às 09:27:58, sendo emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, 10a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. A Escrevente, Simone Machado Salvati Martinelli (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A0000018036525N.

AV.26/2267 - PENHORA ONLINE - Brotas, 29 de Setembro de 2025.
Prenotação nº 90.121 de 29/09/2025. Da Certidão de Penhora recebida por meio eletrônico através do site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, de 28/09/2025, Protocolo de Penhora Online: PH000588765, extraída dos autos do processo de Execução Trabalhista, nº de ordem 00115423120255150055 da 2ª Vara do Trabalho do Foro e comarca de Jaú, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Estado de São Paulo, em que são partes como exequente RAFAEL FAZZIO VIEIRA DE ANDRADE (CPF. 080.603.217-06) e como executado JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE (CPF.530.342.528-20), do Auto ou Termo de Penhora de 16/09/2025, **33,33% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 94.336,12, sendo nomeado Fiel Depositário Jose Marcus Antunes de Andrade, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Escrevente, Simone Machado Salvati Martinelli (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A0000018054925D.

AV.27/2267 - PENHORA ONLINE "Justiça Gratuita" - Brotas, 04 de Dezembro de 2025. Prenotação nº 90.582 de 03/12/2025. Da Certidão de Penhora recebida por meio eletrônico através do site <http://oficioeletronico.com.br>, de 03/12/2025, Protocolo de Penhora Online: PH000598177, extraída dos autos do processo de Execução Trabalhista, nº de ordem 0101289-36.2019.5.01.0008 da 8a Vara do Trabalho do Foro e Comarca do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em que são partes como exequente CELIA REGINA DA SILVA (CPF.077.839.507-36) e como executado JOSE MARCUS ANTUNES DE ANDRADE (CPF.530.342.528-20), do Auto ou Termo de Penhora de 05/08/2025, **33,3333333% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 16.277,40, sendo nomeado Fiel Depositário Jose Marcus Antunes de Andrade, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Escrevente, Simone Machado Salvati Martinelli (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113E10A0000018204125F.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWFEV-92AQ7-R7GHB-UMM6B>

matrícula

2267

ficha

06

verso

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 2267 , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	<table><tbody><tr><td>Emolumentos</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Estado</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Ministério Público</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Emolumentos	0,00	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imposto Municipal	0,00	TOTAL	0,00
Emolumentos	0,00																
Estado	0,00																
Sec. Fazenda	0,00																
Registro Civil	0,00																
Trib. Justiça	0,00																
Ministério Público	0,00																
Imposto Municipal	0,00																
TOTAL	0,00																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) Eloisa Aparecida Ferrari Escrevente Autorizada																
Brotas, 08 de dezembro de 2025 às 09:19																	



SELO DIGITAL

1203113E30A0000018204225B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

